



# Câmara Municipal de Sorriso

000071E854FEBA4

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agroturismo"

Encaminhado as Comissões

CJR; CETCM

Data 07/10/2013

MOÇÃO Nº 25 /2013

MOÇÃO DE APLAUSO

<b>APROVADO</b>	
Ao expediente	
Sala de Sessão	
14 OUT. 2013	
Secretário(a)	

**MARILDA SAVI – PSD, VERGILIO DALSOQUIO – PPS, BRUNO STELLATO – PDT, FREDISON DIAS – PR, FABIO GAVASSO – PPS, POLESSELO PTB e JANE DELALIBERA – PR,** Vereadores com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com os Artigos 136 e 137, do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO ao Soldado Hélio Expedito da Silva, do Núcleo da Polícia Militar de Sorriso.**

Considerando que o PROERD é um programa com caráter preventivo, posto em prática pela Polícia Militar - junto aos alunos do 5º e 6º ano, através do esforço cooperativo entre Polícia Militar, escola, família e o Governo Municipal.

Considerando que o programa vem oferecendo atividades educacionais em sala de aula, que inserem em nossas crianças a necessidade de desenvolverem suas potencialidades, ajudando a preparar para o futuro uma geração consciente do exercício de sua cidadania.

Considerando que cerca de 1.600 (um mil e seiscentas) crianças e adolescentes das escolas públicas de Sorriso já participaram da solenidade de conclusão do Programa Educacional de Resistências às Drogas e à Violência - PROERD, implantado através da parceria entre Prefeitura Municipal e a Polícia Militar do Mato Grosso.

Considerando que a realização desse belíssimo trabalho se dá graças a ajuda e dedicação do Senhor Hélio Expedito da Silva, Cabo do Núcleo da Polícia Militar de Sorriso/MT, que vem desenvolvendo um excelente trabalho com as crianças e adolescentes nas Escolas Municipais de Sorriso.

Diante do exposto observa-se que, a partir da implantação das palestras - PROERD, os jovens e adolescentes têm a responsabilidade de saber dizer sim e não. De saber diferenciar o que é bom para o seu futuro, e tomar a decisão correta.

Assim, venho através dessa moção de aplausos, parabenizar o Senhor Hélio Expedito da Silva, Soldado do Núcleo da Polícia Militar de Sorriso, pelos trabalhos realizados com as crianças e adolescentes, nas Escolas Municipais de nossa cidade.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de outubro de 2013.

MARILDA SAVI  
Vereadora PSD

POLESSELO  
Vereador PTB

FABIO GAVASSO  
Vereador PPS

BRUNO STELLATO  
Vereador PDT

VERGILIO DALSOQUIO  
Vereador PPS

FREDISON DIAS  
Vereador PR

JANE DELALIBERA  
Vereadora PR



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

000071EA5032F76

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº **175/2013**

DATA: 14/10/2013.

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 025/2013.

EMENTA: MOÇÃO DE APLAUSO ao Soldado Hélio Expedito da Silva, do Núcleo da Polícia Militar de Sorriso

RELATOR: BRUNO STELLATO.

RELATÓRIO: Após análise da Moção em questão, verificamos que o mesmo atente os requisitos de constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e mérito, desta forma este Relator é favorável a sua tramitação em plenário, acompanha o voto do relator o Presidente Vereador Marlon Zanella e o membro o Vereador Vergílio Dalsóquio.

  
MARLON ZANELLA  
PRESIDENTE

  
BRUNO STELLATO  
RELATOR

  
VERGÍLIO DALSOQUIO  
MEMBRO



**Câmara Municipal de Sorriso**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

000071E854FEBA4

**PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL PARA TÍTULOS, COMENDAS E MOÇÕES.**

**PARECER Nº 028/2013**

**DATA:** 09/10/2013.

**ASSUNTO:** MOÇÃO Nº 025/2013.

**EMENTA:** MOÇÃO DE APLAUSO ao Soldado Hélio Expedito da Silva, do Núcleo da Polícia Militar de Sorriso.

**RELATOR:** IRMÃO FONTENELE.

**VOTO DO RELATOR:**

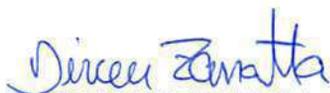
Parecer de **CONSTITUCIONALIDADE:** FAVORÁVEL.

Parecer de **LEGALIDADE:** FAVORÁVEL.

Parecer de **REGIMENTALIDADE:** FAVORÁVEL.

Parecer de **MÉRITO:** FAVORÁVEL.

**RELATÓRIO:** Após análise da Moção em questão este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto do Relator, o Presidente, Vereador Dirceu Zanatta e o Membro, Vereador Bruno Stellato.

  
DIRCEU ZANATTA  
PRESIDENTE

  
IRMÃO FONTENELE  
RELATOR

  
BRUNO STELLATO  
MEMBRO